





AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DECONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 28.2	5 Data de	emissão:	12/08/2025	Protocolo:	24.445.047-4
	, , ,			-	
	sador e da pesquisa:				
Nome: Eiko Na	akagawa				
RG: 620.X	XXX-1		CPF	101.XXX.XX	XX-87
•	: Aplicações de nano	-	_		n anticorpos na
captura do agente	etiológico e diagnós	tico da Paracoo	ccidioidomicos	se	
captura do agente	etiológico e diagnós	tico da Paracoo	ccidioidomico:	se	
1	0	tico da Paracoc	ccidioidomicos	se	
Unidade(s) de Co	onservação:				ó.
Unidade(s) de Co	0				ó.
Unidade(s) de Co	onservação:				ó.
Unidade(s) de Co	onservação:				ó.
Unidade(s) de Co	onservação:				ó.
Unidade(s) de Co Parque Estadua	onservação:	isco, PE do C			ó.
· 	onservação: al Mata São Franci	isco, PE do C			ó.

Observações:

Flávio Hiroshi Itano

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhosem campo a serem realizados na Unidade;

RG 7.XXX.XXX-4

CPF

007.XXX.XXX-27

- 3. Esta autorização tem validade até **12/08/2026**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipede trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR ASEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE. **ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC. *** ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DA DIREITO A UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.

> Rafael Andreguetto Diretor do Patrimônio Natural Curitiba, 12 de agosto de 2.025.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CP 80215.100





Documento: **AutoDUC28.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 13/08/2025 14:31 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **24.445.047-4** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 13/08/2025 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.